



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Emenda Modificativa/Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 79/2021

Acresce dispositivo ao art. 1º

ACRESCE §2º AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 079/2021, E RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO, QUE PASSA A SER §1º:

Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º O Poder Executivo deverá disponibilizar e divulgar canais de comunicação específicos para que os cidadãos possam informar acerca de obras públicas e veículos paralisados, dos quais tomarem conhecimento.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo inserir dispositivo, reforçando que o Poder Executivo deverá garantir aos cidadãos a possibilidade de participar efetivamente na fiscalização dos bens públicos, como os veículos, e as obras públicas.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2021.

Osânia Iraci da Silva

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva

Vereadora

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Protocolo nº	13421
Data	14/05/2021
<i>Costa</i>	